



# A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

---

Ação de divulgação dos apoios PDR2020  
Videoconferência, 18 de abril de 2023



# OBJETIVOS

- Divulgar os apoios disponíveis no âmbito da medida 10.2 do PDR2020 na região saloia
- Apresentar os principais critérios de elegibilidade e aspetos chave a ter em conta na apresentação de candidaturas



# PROGRAMA

- **A A2S** (Funções, Território, Estratégia de Desenvolvimento Local, projetos apoiados)
- **Tipologias de apoio com candidaturas a decorrer** (Beneficiários, apoios, despesas elegíveis...)
- **O processo de candidatura** (Anúncios, Regras e Apoio Prévio)

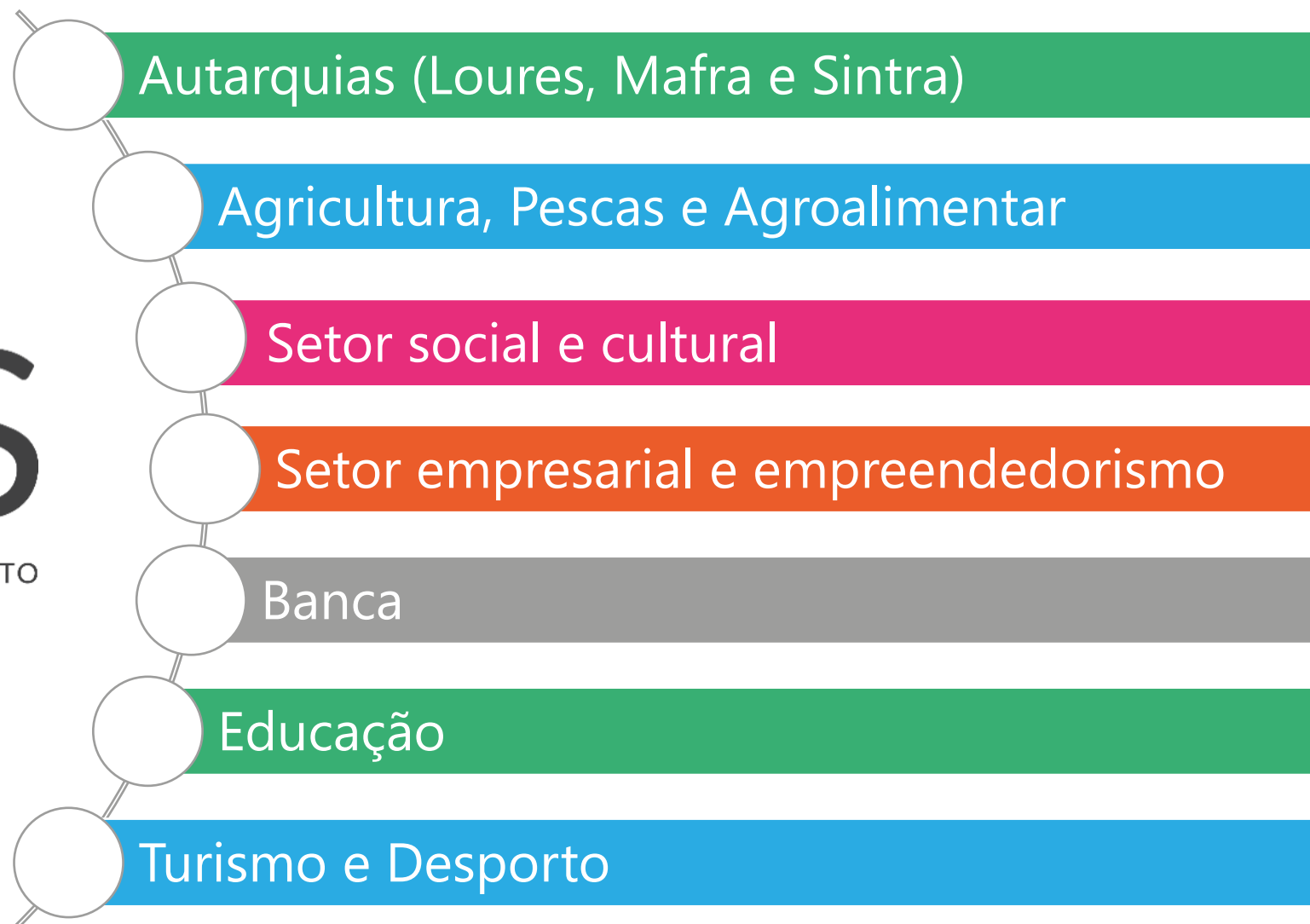


## Em 2015, nasce a A2S



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

34 Associados



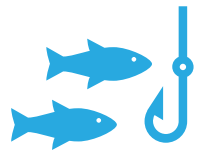


# GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) - ENTIDADE GESTORA DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Organismo intermédio (DLBC- LEADER)



PDR 2020 (GAL Rural)



MAR 2020 (GAL Pescas)



LISBOA 2020 (GAL Rural + GAL Pescas)

# Qual o território de intervenção do GAL Rural – A2S?

Freguesias rurais de LOURES, MAFRA E SINTRA





# O QUE FAZEMOS

## Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

### GESTÃO DAS OPERAÇÕES (PROJETOS)

**Análise**

**Seleção**

**Monitorização e  
visitas de  
acompanhamento**

**Análise de  
pedidos de  
pagamento /  
relatórios**

**Avaliação e  
reporte**

- **Animação territorial**
- **Cooperação**
- **Participação em Redes (Minha Terra, Rede Rural Nacional, FARNET, ...)**
- **Outros projetos**

# ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA REGIÃO SALOIA (EDL)

Os projetos devem contribuir para os objetivos da EDL:

**Agricultura e  
Agroindústria**

**Inovação**

**Promoção de  
produtos locais**

**Produção de bens  
e serviços para o  
turismo**

**Promoção e  
valorização do  
património**

**Inclusão social**



# EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS

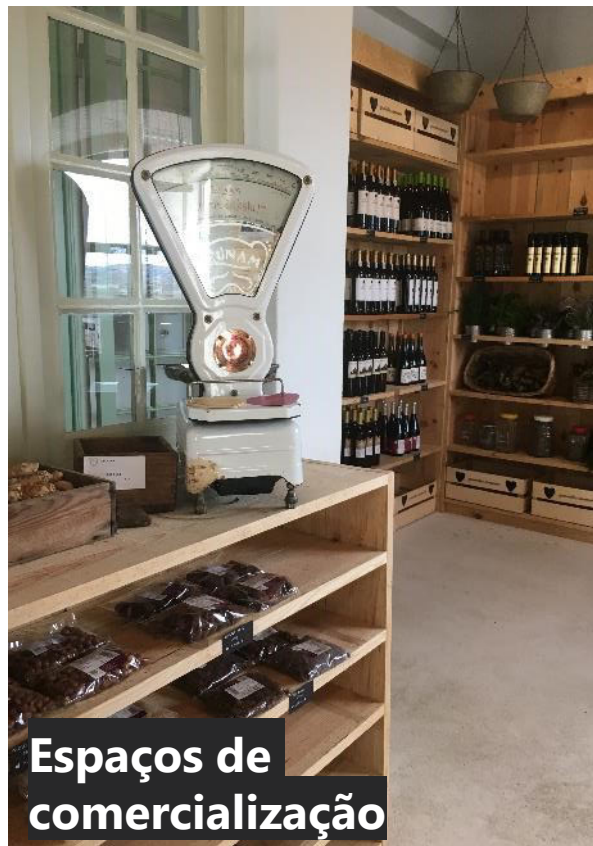




# EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS



# EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS





# EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS

**frut@este**

**Fruta de Qualidade "Planeta Feliz"**

**Boas Práticas**  
Neste sistema de Produção Integrada, os agricultores obrigam-se a articular a proteção integrada com a aplicação correta de outras práticas, em especial de fertilizações, regas e podas. A aplicação deste modo de produção traduz-se na produção de bens agrícolas de alta qualidade e reconhecidos por respeitarem as exigências das normas nacionais e internacionais relativas à qualidade do produto, segurança alimentar e rastreabilidade, associadas aos serviços ambientais que incorporam.

**Sustentabilidade**  
Devo-se promover a adoção de formas de exploração das terras agrícolas compatíveis com a proteção e a melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais.

**Produção Integrada**

A produção integrada é um sistema agrícola de produção de produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade, baseado em boas práticas agrícolas, com gestão racional dos recursos naturais e privilegiando a utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura sustentável. A garantia que as regras e os princípios da Produção Integrada são cumpridas de acordo com as normas estabelecidas.

**Promoção de produtos**



**Património**

**A2S**

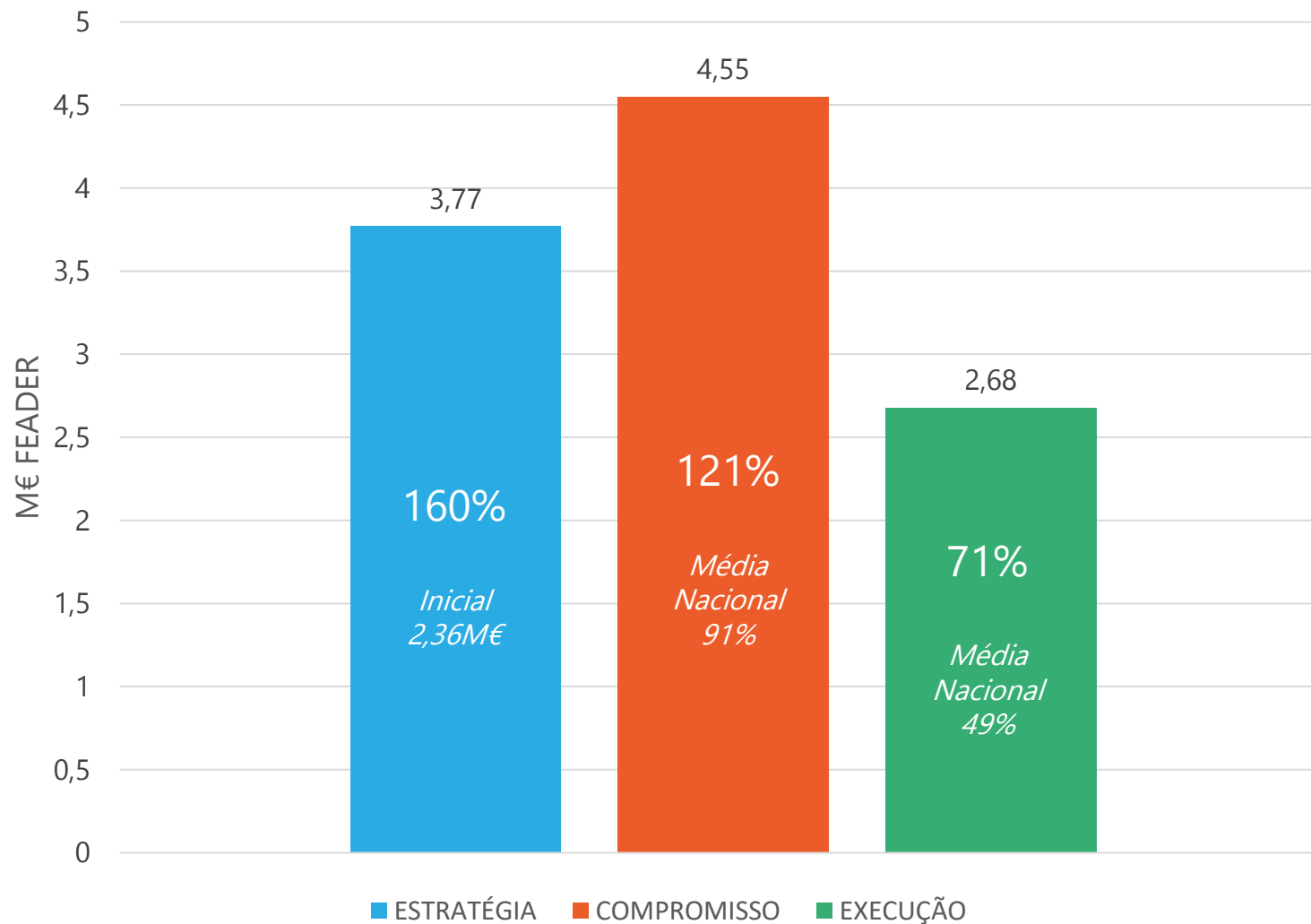
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA



**Comercialização de proximidade**



# COMPROMISSO E EXECUÇÃO





## **Tipologias de apoio:**

**FEADER - Medida 10.2 –  
LEADER – PDR2020**

**Avisos a decorrer**



# PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

FEADER



# PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

- **Melhoria das condições** de vida, trabalho e produção dos agricultores;
- **Modernização e capacitação das empresas** do setor agrícola;

Titulares de  
explorações  
agrícolas

Beneficiários



100€ -  
50.000€

Investimento



40% não  
reembolsável

Apoio



- Máquinas,
- Equipamentos,
- Obras,
- Plantações,
- Outras despesas

Despesas





# Critérios de elegibilidade dos beneficiários e operações

- **Volume de negócios + Pagamentos diretos  $\leq$  100.000 €**

(no ano anterior ao da apresentação da candidatura)

- Parcelas registadas e indicação de polígonos no **ISIP** – Sistema de Parcelário IFAP (maioria da área/investimento no território do GAL)
- Deterem um sistema de contabilidade organizada ou simplificada



# CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

FEADER

# Componente Cadeias Curtas

- Promover o **contacto direto entre o produtor e o consumidor**, contribuindo para a comercialização da produção local.
- **Reduzir os custos de armazenamento, refrigeração e transporte** dos produtos até aos centros de distribuição.



# CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

## Componente Cadeias Curtas

Agricultores com  
VN+PD  $\leq$  100.000€

*Para Pontos de  
venda específicos:*

- GAL e ADL
- Associações de produtores agrícolas, AP e OP
- Parcerias de pessoas singulares ou coletivas
- Autarquias locais

Beneficiários



500€ -  
50.000€

**Deslocações a  
pontos entrega**

**60€/dia  
(máximo de  
156  
deslocações)**

Investimento



50% não  
reembolsável  
Investimento  
material

80% não  
reembolsável  
Investimento  
imaterial

Apoio



- Equipamentos para preparação, embalagem, acondicionamento e comercialização de produtos
- Aquisição ou adaptação de viaturas indispensáveis à atividade
- Produção de embalagens e rótulos
- Equipamento informático
- Construções e obras de adaptação ou modernização para pontos de venda
- Deslocações a mercados, a pontos de entrega e clientes finais
- Ações e materiais de promoção
- Software, plataforma eletrónica de comercialização e website

Despesas





# Critérios de elegibilidade dos beneficiários e operações

- **Volume de negócios + Pagamentos diretos  $\leq$  100.000 €** (no ano anterior ao da apresentação da candidatura) - Agricultores
- **Localização das operações** no território de intervenção
- Totalidade dos concelhos de Loures, Mafra e Sintra, concelhos limítrofes e concelhos da AML (só para pontos de venda com estruturas móveis)
- Deterem um sistema de contabilidade organizada ou simplificada
- Possuírem situação económica e financeira equilibrada
- Nas Autarquias locais deve estar inscrita nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos

# RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

FEADER



# RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

- Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, património imaterial de natureza cultural e social
- Criação ou melhoria de infraestruturas de coletividades locais, para atividades culturais, desportivas ou empreendedorismo social

Pessoas singulares  
ou coletivas  
Autarquias locais e  
suas associações  
GAL

Beneficiários:



5.000€ -  
200.000€

Investimento:



80% não  
reembolsável

Comparticipação:



Estudos e projetos  
Obras e seu  
apetrechamento  
Sinalética  
Elaboração e divulgação  
material documental

Despesas:



# Critérios de elegibilidade dos beneficiários e operações

- Localização apenas nas freguesias de **Mafra, exceto Ericeira**
- **Situação económico-financeira equilibrada** – AF  $\geq$  20% (Ent. Privadas c/ fins lucrativos) ou Situação Líquida Positiva (Ent. Privadas s/ fins lucrativos)
- Nas Autarquias locais deve estar inscrita nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos
- **Terem reconhecido interesse para a população ou economia local**
- Contabilidade organizada ou simplificada
- Possibilidade de **candidaturas em parceria**



# O PROCESSO DE CANDIDATURA

**ANÚNCIOS, REGRAS E APOIO PRÉVIO**



# AVISOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

**A DECORRER ATÉ 28 DE ABRIL 2023**

- PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS
- CADEIAS CURTAS
- RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

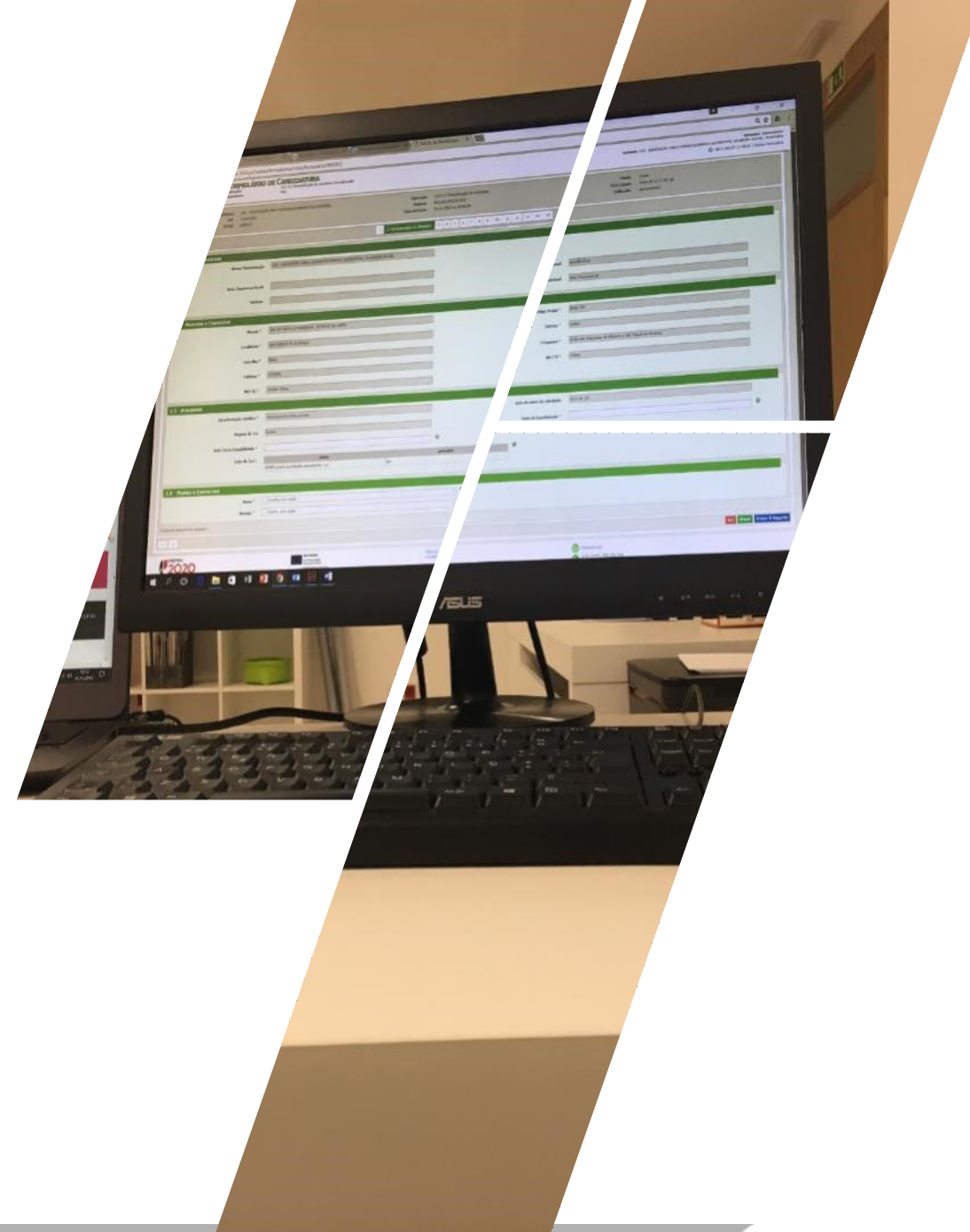
# Apoio prévio na elaboração de candidaturas



- **A2S não pode fazer candidaturas em nome dos candidatos**
- Apoia e esclarece todas as dúvidas por telefone, e-mail ou plataformas on-line
- Fornece toda a informação necessária no site ([www.a2s.pt](http://www.a2s.pt))

# REGRAS E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- [www.pdr-2020.pt](http://www.pdr-2020.pt)
- [www.a2s.pt](http://www.a2s.pt)
- Legislação/Regulamentação
  - **Portarias Regulamentares**
  - **Orientações Técnicas Específicas**
  - **Anúncios de abertura de candidaturas**
  - Modelos de Memória Descritiva e Planos de intervenção





# REGISTO EM PLATAFORMAS ELETRÓNICAS

	<b>IB – Identificação Beneficiário (NIFAP)</b>	<b>Parcelário</b>	<b>iDigital</b> <a href="https://www.ifap.pt">https://www.ifap.pt</a>	<b>Balcão do Beneficiário</b> (PDR 2020) <a href="https://balcao.pdr-2020.pt">https://balcao.pdr-2020.pt</a>
<b>PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>CADEIAS CURTAS</b>	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>X</b>
<b>RENOVAÇÃO DE ALDEIAS</b>	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>X</b>



## Onde obter o NIFAP/Parcelário?

- **Loures** - (Cooperativa Agrícola de Loures)
- **Mafra** - (**A2S** – Só NIFAP); Associação de Agricultores do Concelho de Mafra; Adegas Cooperativas da Azueira; Frutoeste
- **Sintra** - Adegas Regionais de Colares; Cooperativa Agrícola de Sintra

# ELEGIBILIDADE TEMPORAL DAS DESPESAS

- As despesas são elegíveis **apenas após a submissão da candidatura**
- Excetuam-se os **estudos e projetos** que podem ser elegíveis **até seis meses antes da data de apresentação da candidatura**
- **Execução integral dos projetos** (física e financeira) **até 31 dezembro 2024.**



# ORÇAMENTOS

- **Número de orçamentos ou faturas pró-forma**
- Os **orçamentos devem ser comparáveis!** Os mesmos equipamentos ou equipamentos semelhantes (com as mesmas características)
- Deve ser selecionado o orçamento de **mais baixo preço!** Se não for, deve ser justificado na Memória Descritiva o motivo
- **Algumas despesas** estão tabeladas ou apresentam limites de valor elegível, na Norma de Análise.
  - **As plantações e a aquisição de tratores não carecem de orçamentos**

Despesas inferiores a 5000€

Despesas superiores a 5000€

- **Elementos que devem constar no orçamento ou fatura pró-forma:**

- Fornecedor: Nome, Morada, **NIF/NIPC**, Capital social, **CAEs** (adequado à venda do bem ou prestação do serviço), **Alvará** (no caso de empreitadas)
- Cliente: Nome, Morada, NIF/NIPC
- **Nº da proposta, data e validade da proposta** (deve ser válida à data da candidatura)
- **Discriminação suficiente dos elementos da proposta** (modelo, indicação de capacidades, potências, etc)
- **Quantidades, preços unitários, preços totais**
- **Valor do IVA aplicável**; se for isento de IVA colocar o artigo do CIVA

- **Carimbo e assinatura**

○ **CAE do fornecedor** deve ser adequado!

Sicae (NIPC)

(<http://www.sicae.pt/Consulta.aspx>)

INE

([webinq.ine.pt/public/pages/queryCae](http://webinq.ine.pt/public/pages/queryCae) )

IMPIC (Alvará)

(<http://www.impic.pt/impic/pt-pt/>)





# Relações especiais

- Não podem existir **conflitos de interesses/relações privilegiadas entre candidato e fornecedores**
- Não podem existir **conflitos de interesses/relações privilegiadas entre consultores/projetistas e fornecedores**

*Vejam os alguns exemplos*

O fornecedor apresenta nome semelhante ao do promotor

O fornecedor apresenta morada igual à do promotor

O promotor apresenta proposta (orçamento)

O fornecedor apresenta nome-marca comercial ou morada semelhante a outro fornecedor

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços iguais, que não resultem de projetos sujeitos a “cadernos de encargos”

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços, cujos valores unitários são todos sempre superiores ou inferiores aos constantes do orçamento considerado

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços que utilizam o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho, o mesmo espaçamento

Orçamentos que utilizam, as mesmas cores, o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho (mesmo layout)

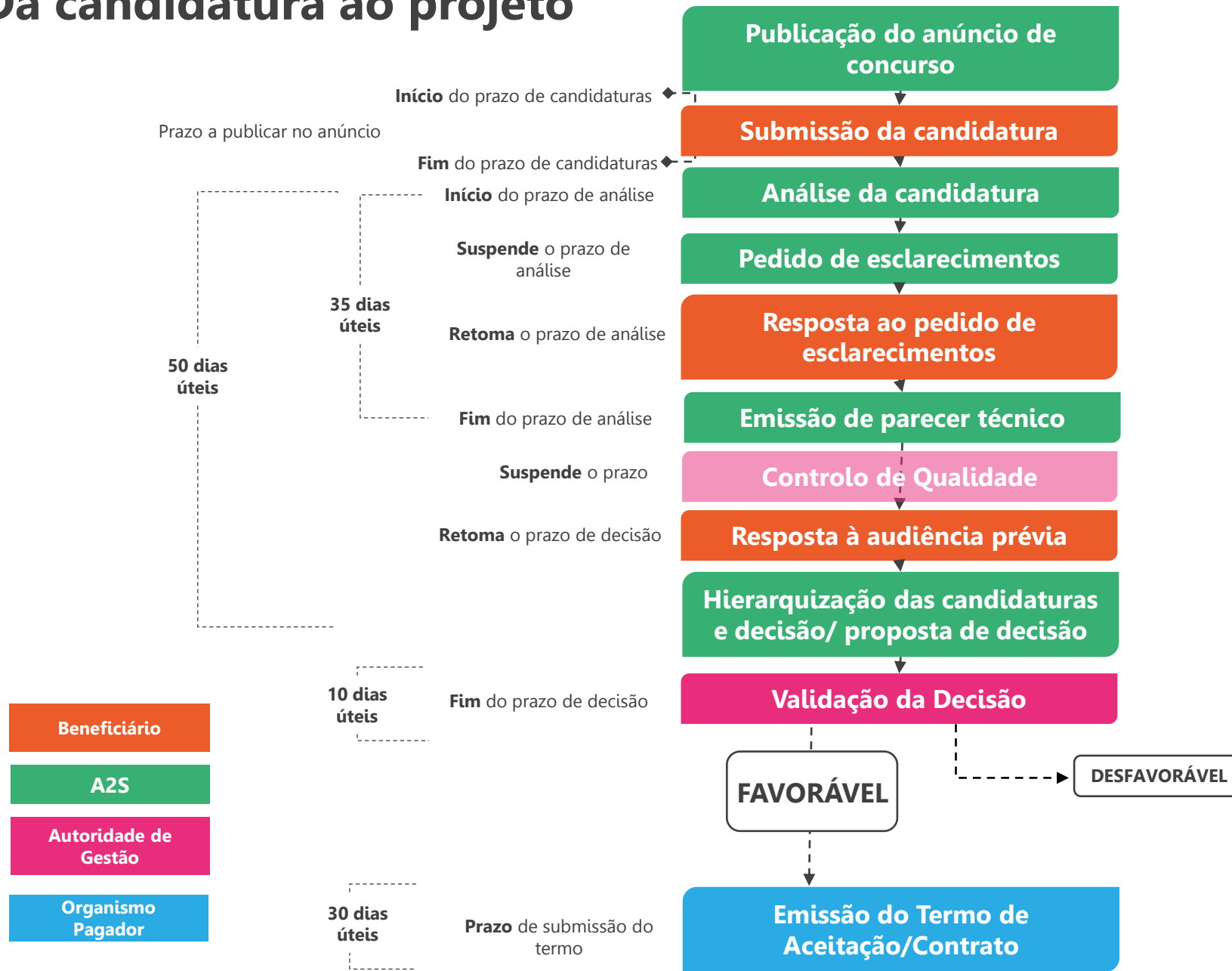
# Contratação Pública

- Entidades pública e **Entidades privadas (ex: criadas para satisfazer necessidades de interesse geral, maioritariamente financiadas por entidades públicas)**
- **Despesas inferiores a 5000€** - Ajuste Direto Simplificado
- **Despesas superiores a 5000€** - mínimo Consulta prévia (Convite a 3 entidades)\*

\*Apenas pode ser utilizado o Ajuste Direto (Convite 1 entidade) se houver três orçamentos de suporte à despesa

- Não pode haver fracionamento de despesa

# Da candidatura ao projeto



# Para mais informação

- Subscrever a newsletter da A2S ([www.a2s.pt](http://www.a2s.pt))
- Subscrever a página da A2S no Facebook
- Instagram @a2saloia

## Contactos

Avenida 1º de Maio, nº1  
Mafrá Business Factory

[geral@a2s.pt](mailto:geral@a2s.pt)

Telefone: 261 025 007





Dúvidas ou questões?

# OBRIGADO !

**Márcia Mendes**

marcia.mendes@a2s.pt

**Clarisse Vistas**

clarisse.vistas@a2s.pt

**José Diogo**

jose.diogo@a2s.pt

**Rute Vieira**

rute.vieira@a2s.pt



# A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

[www.a2s.pt](http://www.a2s.pt)